



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220255 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-024-PMVX

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220255, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, e a empresa **TOP LINE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra nº 1783, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68371-163, telefone: (93) 3515-3050, e-mail: financeiro@toplineturismo.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JANAINA DE LIMA PASSARELLI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua. Niterói nº. 1214, Bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68372-835, portadora do RG nº 9720749 SSP/PA e CPF nº 660.033.502-53, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20220255, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-024-PMVX, entre ele celebrados em data de 26/05/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220255, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-024-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado, por igual período estendendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 23/05/2025 a 23/05/2026, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com recondução total, conforme tabela de valor abaixo:

CONTRATO Nº 20220255				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
090434	(FMS) AGENCIAMENTO DE VIAGENS prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria	1	70.664,00	70.664,00
VALOR TOTAL				70.664,00



CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:

10 301 0203 2.050 - *Manutenção da Secretaria de Saúde;*

3.3.90.33.00 - *Passagens e despesas com locomoção;*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 16 de maio de 2025.

CONTRATANTE: SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA
CNPJ: 03.485.317/0001-53

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____